

19.O COSTUME EM MONTAIGNE E LA BOÉTIE

Bruno Amaro Lacerda

André Bomfim Mynssen Coelho

Nesta comunicação, pretendemos comparar as concepções de costume de Michel de Montaigne e Étienne de La Boétie. Inicialmente, é necessário destacar que as ideias de Montaigne foram extraídas dos ensaios *Dos costumes e da inconveniência de mudar sem maiores cuidados as leis em vigor* e *Da experiência*, ao passo que as reflexões de La Boétie sobre o mesmo tema foram retiradas do seu célebre *Discurso sobre a servidão voluntária*. Enquanto o primeiro filósofo dissecou o poder dos hábitos a partir de experiências pessoais e jurídico-sociais, o segundo concentra-se na política e na conformidade do povo à servidão. É interessante recordar que ambos cultivaram uma amizade e que a morte precoce de La Boétie de certo modo impulsionou Montaigne a dedicar seus anos de maturidade aos escritos filosóficos, nos quais se percebe a influência do amigo.

No *Discurso sobre a servidão voluntária*, La Boétie expõe os piores males das monarquias de sua época e das eras anteriores. Frustrá-lo perceber que numerosas populações são capazes de se submeter a governantes que não possuem virtudes nem sabem liderar. Questionando a fonte da conformidade do povo em face de governos tirânicos, La Boétie encontra uma resposta na força dos hábitos e dos costumes:

Mas o costume, que sobre nós exerce um poder considerável, tem uma grande força de nos ensinar a servir e (tal como de Mitridates se diz que aos poucos foi se habituando a beber veneno) a engolir tudo até que deixamos de sentir o amargor do veneno da servidão.

Não pode negar-se que a natureza tem força para nos levar aonde ela queira e fazer a nós livres ou escravos; mas importa confessar que ela tem sobre nós menos poder do que o costume e que a natureza, por muito boa que seja, acaba por se perder se não for tratada com os cuidados necessários; e o alimento que comemos transmite-nos muito de seu, faça a natureza o que fizer (LA BOÉTIE, 1986, p. 37-38).

Ele explica, por meio de exemplos históricos, como o homem, que é essencialmente livre, pode permitir o cerceamento de sua liberdade em prol de um indivíduo que não nada possui de especial. Imputa, portanto, aos hábitos e costumes o poder de levar à ignorância de algo essencial (a liberdade) em favor de um comodismo que poderia ser facilmente superado por um ato de vontade coletivo:

É natural no homem o ser livre e o querer sê-lo; mas está igualmente na sua natureza ficar com certos hábitos que a educação lhe dá.

Diga-se, pois, que acaba por ser natural tudo o que o homem obtém pela educação e pelo costume; mas da essência da sua natureza é o que lhe vem da mesma natureza pura e não alterada; assim, a primeira razão da servidão voluntária é o hábito: provam-no os cavalos sem rabo que no princípio mordem o freio e acabam depois por brincar com ele; e os mesmos que se rebelavam contra a sela acabam por aceitar a albarda e usam muito ufanos e vaidosos os arreios que os apertam.

Afirmam que sempre viveram na sujeição, que já os pais assim tinham vivido. Pensam que são obrigados a usar freio, provam-no com exemplos e com o fato de há muito serem propriedade daqueles que os tiranizam.

Mas a verdade é que os anos não dão o direito de se praticar o mal, antes agravam a injúria (LA BOÉTIE, 1986, p. 43).

Montaigne, por sua vez, analisa os costumes por outras lentes. Aborda o tema apropriando-se de exemplos antropológicos de sua época, de críticas às leis de seu país e de experiências pessoais que o permitiram observar de perto o poder dos hábitos.

No ensaio *Dos costumes e da inconveniência de mudar sem maiores cuidados as leis em vigor*, Montaigne ressalta o poder que os costumes têm na existência dos indivíduos:

Porque o costume é efetivamente um pérfido e tirânico professor. Pouco a pouco, às escondidas, ganha autoridade sobre nós; a princípio terno e

humilde, implanta-se com o decorrer do tempo, e se afirma, mostrando-nos de repente uma expressão imperativa para a qual não ousamos sequer erguer os olhos. Vemo-lo violentar a natureza, em seus acidentes como em suas leis (MONTAIGNE, 1987, v. 1, p. 178-179).

[...]

O principal efeito da força do hábito reside em que se apodera de nós a tal ponto que já quase não está em nós recuperarmo-nos e refletirmos sobre os atos a que nos impele. Em verdade, como ingerimos com o primeiro leite hábitos e costumes, e o mundo nos aparece sob certo aspecto quando o percebemos pela primeira vez, parece-nos não termos nascido senão com a condição de nos submetermos também aos costumes; e imaginamos que as idéias aceitas em torno de nós, e infundidas em nós por nossos pais são absolutas e ditadas pela natureza. Daí pensarmos que o que está fora dos costumes está igualmente fora da razão, e Deus sabe como o mais das vezes erramos (MONTAIGNE, 1987, v. 1, p. 185).

Montaigne traz ainda uma reflexão em concordância com La Boétie, expressando a influência dos hábitos nos súditos das monarquias e sua contribuição para a consolidação dessa forma de governo:

Os povos, afeitos à liberdade e a se governarem por si mesmos, encaram qualquer outra forma de governo como monstruosa e contrária à natureza. Os que estão acostumados à monarquia o mesmo pensam de seu sistema. Estes últimos, quaisquer que sejam as oportunidades que se lhes oferecem de mudar, e ainda que tenham tido grandes dificuldades de se desembaraçarem de um chefe indesejável, apressam-se em buscar outro, com o qual terão dificuldades idênticas, porque são incapazes de odiar a dominação de um senhor. É em consequência do hábito que nos mostramos satisfeitos com o país onde nascemos, e os selvagens da Escócia desprezam a Touraine como os citas a Tessália (MONTAIGNE, 1987, v. 1, p. 185).

Além disso, ele apresenta outras ideias importantes para os juristas, como o impacto que as mudanças das leis têm na sociedade. Mostra preocupação com a alteração inadequada das normas e explica o problema fazendo uma análise sobre a

fonte de sua força. Conclui que o que as faz efetivas não é uma suposta qualidade intrínseca ou adequação à justiça, mas sua ligação com os costumes de toda a população. Montaigne chega a dizer que é melhor deixar as leis fixadas e consolidadas pela tradição do que alterá-las para resolver novas questões seguindo as opiniões variáveis que os homens têm.

No ensaio *Da experiência*, ele critica a constante tentativa da sociedade de diminuir a discricionariedade dos juízes através de novas leis, sustentando que seu elevado número no Estado francês não reduz em nada as múltiplas interpretações. As leis devem ser simples e gerais, pois nada é essencialmente justo, mas apenas tornado justo pela autoridade dos costumes. Sua reflexão crítica mais relevante versa exatamente sobre isso:

A autoridade das leis não está no fato de serem justas e sim no de serem leis. Nisso reside o mistério de seu poder; não tem outra base, e essa lhes basta. Foram, não raro, feitas por tolos; mais vezes ainda por indivíduos que, no seu ódio à igualdade, incorriam em falta de equidade; mas sempre por homens e portanto por autores irresolutos e frívolos. Nada há de tão grave, ampla e comumente defeituoso quanto as leis; quem as obedece, porque são justas, labora em erro, pois é a única coisa que em verdade não são (MONTAIGNE, 1987, v. 3, p. 354-355).

Ao longo desse ensaio, depois de evidenciar a função das leis como ferramentas imperfeitas e mundanas de controle social, Montaigne reforça seu pensamento sobre a capacidade dos costumes como meios efetivos dessa regulação. Expondo, um tanto despidoradamente, exemplos de sua vida pessoal, tenta retratar sua convicção sobre o real poder dos hábitos na vida de cada indivíduo e da população em geral.

Tanto Montaigne quanto La Boétie, portanto, atribuem aos costumes uma grande importância em suas análises sobre a realidade social. Convergem na percepção de sua influência nos governos e na vida das populações e divergem na prioridade de seus estudos, tendo La Boétie refletido sobre os hábitos em sua relação com a liberdade dos indivíduos e povos e Montaigne se preocupado mais com as leis, as construções sociais e suas experiências pessoais.

Referências

LA BOÉTIE, Étienne de. **Discurso sobre a servidão voluntária**. Lisboa: Edições Antígona, 1986.

MONTAIGNE, Michel de. **Ensaaios**. 03 v. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1987.